



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 069/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MAN. ATIVID. CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	329	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2050	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	R\$	3.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	CORTE SOBERANA MANUT. ATIV.	12194	R\$	2.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2078	AUXÍLIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2129 AUXÍLIO AOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	271	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2153 MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	275	R\$	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	282	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2155 MANUTENÇÃO CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	284	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	311	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”